



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 784/91

## L E I Nº 784/91

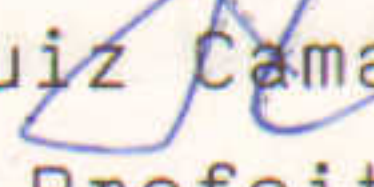
A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

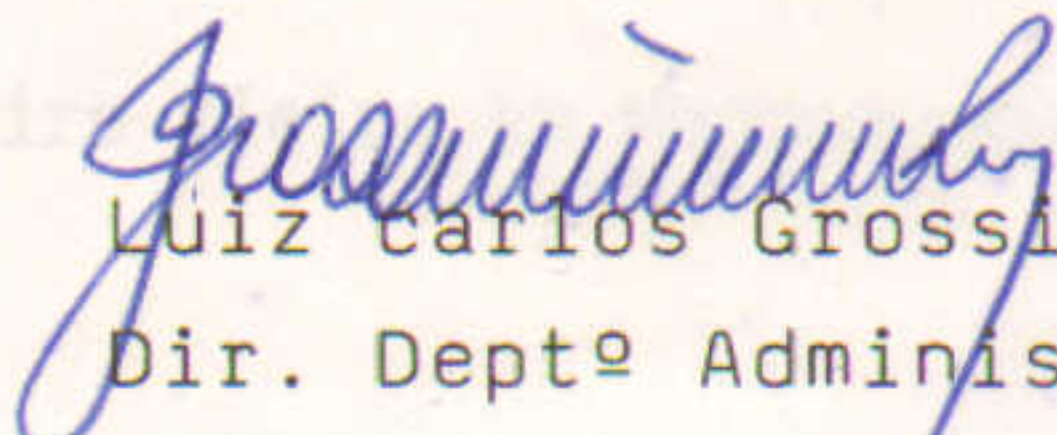
- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA e dá outras providências.

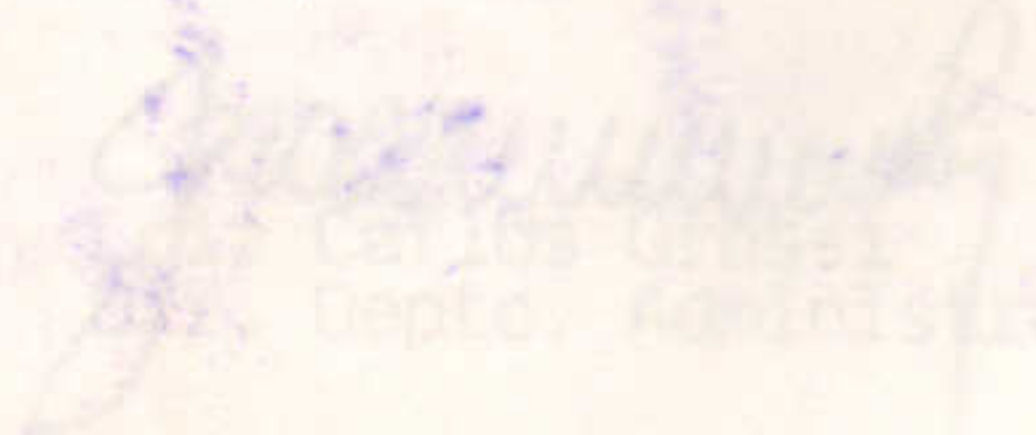
- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, para construção de uma Unidade de Saúde- Porte II neste Município.

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 30 dias do mês de outubro de 1991

  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Grossi  
Dir. Deptº Administrativo

  
Luiz Carlos Grossi  
Dir. Deptº Administrativo